



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 29 / 03 / 2022

OL

## LEI MUNICIPAL Nº. 1531 DE 29 DE MARÇO DE 2022.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
ESPECIAL.*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ **125.721,76** (cento vinte e cinco mil setecentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos), em conformidade com o art. 41 inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para criar as seguintes dotações no orçamento exercício de 2022:

02.06.08.244.0006.2.205	Manutenção Atividades Programa SCFV	
3.3.90.39.00.00.00.00 0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00

02.07.15.452.0021.2.240	Manutenção das Atividades do Selo Inspeção Municipal	
3.1.71.70.00.00.00.00 0100	Rateio pela Participação em Consórcio Público	15.073,20
3.3.71.70.00.00.00.00 0100	Rateio pela Participação em Consórcio Público	9.148,56
4.4.71.70.00.00.00.00 0100	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.500,00

**Art. 2º** Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a:

§ 1º por anulação de dotação no valor de R\$ em conformidade com o art. 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964.

15.451.0021.1.026	Construção de Meios-Fios, Redes Pluviais, Pavimentação de Ruas	
4.4.90.51.00.00.00.00 0100	Obras e Instalações	25.721,76

02.06.08.244.0006.2.205	Manutenção Atividades Programa SCFV	
3.3.90.36.00.00.00.00 0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00

§ 2º por excesso de arrecadação fonte 129 valor de R\$ 70.000,00 em conformidade com o art. 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite estipulado no art. 5º da Lei nº 1523,

[www.serrania.mg.gov.br](http://www.serrania.mg.gov.br)

RUA FARMACÉUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG

JL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

de 21 de dezembro de 2021, que “Estabelece proposta orçamentária estimando a receita e fixando a despesa do município de Serrania para o exercício de 2022”.

**Art. 4º** Fica modificado o Plano Plurianual PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

**Art. 5º** Ficam alteradas a Lei Diretrizes Orçamentárias–LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

**Art. 6º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Serrania, em 29 de março de 2022.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 29 / 03 / 2022  
EL